

PORTARIA Nº 21.871, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 11283 em 23 de setembro de 2022, formulada por Jorge Alves, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Jorge Alves**, portador da cédula de identidade RG nº 16.***.***-*, matrícula funcional GP/nº 15962-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 06/03/2014 a 05/03/2019 (2ª etapa/quinquena), **com descanso no período de 17/10/2022 a 31/10/2022**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 3 de outubro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

